

PORTARIA Nº 014/2022

De 10 de fevereiro de 2.022

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: **CONSTITUIR Comissão de Sindicância** com a finalidade de apurar responsabilidades e possíveis penalidades, com vistas ao preconizado pelo Decreto nº 66.421, de 03 de janeiro de 2022, Comunicado UCRH nº 01/2022 e Instrução nº 01/2022, as quais dispõem sobre a comprovação de vacinação contra a COVID-19 por parte dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, cedidos para prestar serviços ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE.**

Art. 2º: A Comissão ora constituída será composta pelos profissionais abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro funcional deste Consórcio:

- 1. LEIRI CRISTINA KOZIKOSKI DE MELLO – DIR. DE RECURSOS HUMANOS**
- 2. JOSIANE PEREIRA DE GODOI SIMONETTI – COORD. DE SERVIÇO DE PESSOAL**

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.



JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente – CONSAÚDE